
NOTA TÉCNICA Nº:	019/2018/DRH
CONTRATO Nº:	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para assessoria técnica nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.
PRODUTO Nº:	-
EMPRESA:	SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda., B&B Engenharia Ltda., Ottawa Engenharia Ltda. e DHF Consultoria e Engenharia.
MUNICÍPIOS:	-

HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados à receber o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2017 o Ato Convocatório nº 034, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para assessorar tecnicamente as demandas relacionadas ao PMGIRS através do acompanhamento dos contratos, da análise de produtos, do apoio técnico aos municípios e da realização de visitas técnicas.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 15 de dezembro de 2017, com a participação de sete empresas/consórcios, sendo elas: MAPYLAR Consultoria e Serviços Técnicos; OTTAWA Engenharia Ltda.; VEREDA Estudos e Execução de Projetos Ltda.; L3 Engenharia Ambiental Ltda.; SANEAMB

Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.; DHF Consultoria e Engenharia; e B&B Engenharia.

As empresas habilitadas no envelope 1 foram: OTTAWA Engenharia Ltda.; SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.; DHF Consultoria e Engenharia; e B&B Engenharia.

Os envelopes de preços foram abertos e encaminhados para a análise da Diretoria de Recursos Hídricos.

ANÁLISE

A análise das propostas de preços foi realizada de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas.

Inicialmente será realizada análise de exequibilidade de todas as propostas e em seguida serão apresentadas as análises das propostas de preço de cada uma das empresas concorrentes.

1. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Para a análise de exequibilidade será utilizado a metodologia proposta no livro Licitações e Controle do Tribunal de Contas da União - 4ª Edição.

1º Passo:

Valor orçado pela AGEVAP: R\$ 1.087.952,52

2º Passo:

50% do preço orçado pela AGEVAP: R\$543.976,26

3º Passo:

Valores das propostas apresentadas:

- SANEAMB: R\$ 628.772,68;
- B&B: R\$ 925.792,68;
- OTTAWA: R\$ 750.270,34;
- DHF: R\$ 849.104,28

4º Passo:

Verificar se todas as propostas apresentadas estão acima dos 50% do valor orçado pela AGEVAP:

- Todas as propostas são superiores a 50% do valor orçado pela AGEVAP

5º Passo:

Fazer a média das propostas com valor acima de 50% do orçado pela AGEVAP: R\$ 788.485,00

6º Passo:

Calcular 70% de R\$ 788.485,00: R\$ 551.939,50

7º Passo:

Verificar quais propostas possuem valor inferior R\$ 551.939,50, pois serão inexequíveis:

- Todas as propostas apresentadas possuem valor superior ao calculado no 7º Passo.

Portanto, considerando a metodologia do TCU, todas as propostas são exequíveis.

2. SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME.

Análise da planilha:

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais, as quantidades

dos itens de despesas diretas e os custos diretos, previstos no edital. Existe exceção apenas para o item CD, no qual possui um valor unitário muito elevado para o produto em questão (R\$220,00), havendo necessidade de revisão.

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2017, em R\$ 7.964,50, e atualmente, em 2018, está em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.
- A empresa utilizou o fator k apresentado no Ato Convocatório.
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital, entretanto, somando os doze produtos o total seria R\$ 0,04 inferior ao apresentado na proposta.

3. B&B ENGENHARIA LTDA.

Análise da planilha:

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e a quantidade dos itens despesas diretas previstas no edital.
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2017, em R\$ 7.964,50, e atualmente, em 2018, está em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o

valor apresentado.

- A empresa utilizou o fator k apresentado no Ato Convocatório.
- Foram verificadas inconsistências nos cálculos da planilha, sendo que a diminuição do valor global, se deu por consequência de arredondamentos, tanto no valor da Equipe Técnica Permanente, quanto nas Despesas Diretas, apresentando um valor global, após a conferência, de R\$ 925.780,06, cerca de R\$ 12,62 abaixo do proposto, existindo, portanto, a necessidade de correção por parte da proponente.

Tabela 1: Comparativo entre o valor apresentado pela B&B e o valor verificado pela AGEVAP

Descrição	Proposta apresentada	Verificação pela AGEVAP	Diferença
EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	R\$ 812.991,17	R\$ 812.978,15	R\$ 13,02
DESPESAS DIRETAS	R\$ 112.801,51	R\$ 112.801,91	-R\$ 0,40
TOTAL	R\$ 925.792,68	R\$ 925.780,06	R\$ 12,62

- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

4. OTTAWA ENGENHARIA LTDA.

Análise da planilha:

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens despesas diretas, previstos no edital.
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2017, em R\$ 7.964,50, e atualmente, em 2018, está em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.

- A empresa utilizou o fator k apresentado no Ato Convocatório.
- Foram verificadas inconsistências nos cálculos da planilha, sendo que o aumento do valor global, se deu por consequência de arredondamentos no valor da Equipe Técnica Permanente, apresentando um valor global, após a conferência, de R\$ 750.337,35, cerca de R\$ 67,01 acima do proposto. No entanto, entende-se que a proponente deverá manter o valor global apresentado.

Tabela 2: Comparativo entre o valor apresentado pela OTTAWA e o valor verificado pela AGEVAP

Descrição	Proposta apresentada	Verificação pela AGEVAP	Diferença
EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	R\$ 658.804,43	R\$ 658.871,44	-R\$ 67,01
DESPESAS DIRETAS	R\$ 91.465,91	R\$ 91.465,91	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 750.270,34	R\$ 750.337,35	-R\$ 67,01

- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital, entretanto, somando os doze produtos o total seria R\$ 0,02 superior ao apresentado na proposta

5. DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELLI – ME.

Análise da planilha:

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens despesas diretas, previstos no edital.
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2017, em R\$ 7.964,50, e atualmente, em 2018, está em R\$ 8.109,00, segundo valores

divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.

- A empresa utilizou o fator k apresentado no Ato Convocatório.
- Foram verificadas inconsistências nos cálculos da planilha, sendo que o aumento do valor global, se deu por consequência de arredondamentos no valor da Equipe Técnica Permanente, apresentando um valor global, após a conferência, de R\$ 716.643,02, cerca de R\$ 98,24 acima do proposto. No entanto, entende-se que a proponente deverá manter o valor global apresentado.

Tabela 3: Comparativo entre o valor apresentado pela DHF e o valor verificado pela AGEVAP

Descrição	Proposta apresentada	Verificação pela AGEVAP	Diferença
EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	R\$ 716.544,78	R\$ 716.643,02	-R\$ 98,24
DESPESAS DIRETAS	R\$ 132.559,50	R\$ 132.559,50	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 849.104,28	R\$ 849.202,52	-R\$ 98,24

- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise das planilhas enviadas pelas proponentes, foi possível identificar inconsistências de cálculo que interferem diretamente na tomada de decisão. Portanto, é necessário solicitar retificação e/ou apresentação de justificativas quanto às questões levantadas nesta Nota Técnica, para que exista

prosseguimento do trâmite de definição de empresa vencedora.

Resende, 16 de fevereiro de 2018.

Marina Mendonça Costa de Assis

Especialista de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora de Recursos Hídricos